

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 048 de 30 de setembro de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo nº001/2021 de 17/05/2021 no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto nº 2413 de 02/10/2020, art. 2º, XXVI, RESOLVE:

Art.1ºFica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão do Processo Administrativo nº001/2021 de 17/05/2021 instaurada através da Instrução Administrativa nº 021/2021;

Art. 2º Essa instrução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2021.

Corumbá-MS, 30 de Setembro de 2021.

---

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021